



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9214 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2000.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o inciso I, do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 02196-3 MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**, a contar de 30 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de setembro de 2000, 112º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

LINO LIMA DE AGUIAR – CEL PM
Respondendo pelo Comandante-Geral da PM/RO

Publicado no Diário Oficial
n.º 4582 do dia 21 / 03 / 2000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.700, DE 21 DE MARÇO DE 2000.

Revoca o Decreto nº 11.699, de 20 de março de 2000, que instituiu o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONAMA/RON, e o Decreto nº 11.698, de 20 de março de 2000, que instituiu o Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural - CONEPAC/RON.

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11.699, de 20 de março de 2000, que instituiu o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONAMA/RON.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 11.698, de 20 de março de 2000, que instituiu o Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural - CONEPAC/RON.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2000.

JOÃO DE AZEVEDO
Governador

RENATO BASTOS
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Cultural

LEONARDO DE SOUZA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Cultural